

ATA DE REUNIÃO Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	Data: 06.03.2023
---	------------------

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
06.03.2023	13h00	14h50	Híbrida Presencial e Virtual

2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
• Janete Vargas Simões	Desembargadora – Presidente do Comitê
• Daniel Peçanha Moreira	Juiz de Direito – Assessor Especial da Presidência Institucional
• Jose Pedro de Souza Neto.	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
• Getúlio de Oliveira Neves	Juiz de Direito - escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos abertos a todos os interessados;
• Marcelo Feres Bressan	Secretário Geral
• Ricardo Furtado Chiabai	Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;
• Arion Mergár	Juiz de Direito - indicado pela Associação dos Magistrados do Estado do Espírito Santo;
• Daniel Barrioni	Juiz de Direito – indicado pela Corregedoria
• Rita de Cassia Barcellos Almeida	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - servidora indicada pela Presidência
• Ana Clara Dávila Guedes	Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;
• Élson Gonçalves Júnior,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
• Francisco Manoel Bittencourt	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
• Fabrício da Silva Cabidelli	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
• Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
• Roberto Branquinho Lucas	Servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo.
• Maria Elysa Gonçalves de Souza	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - Convidada
• José de Magalhães Netto	Chefe de Gabinete da Presidência – Convidado
• Bruno Alves de Souza Toledo	Coordenador da UCP – Convidado

3. Pauta

Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Fixação do calendário anual de reuniões • Considerações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023 • Assuntos Gerais

4. Deliberações

Descrição

A reunião foi iniciada com a fala da Desembargadora Janete, que ao saudar os presentes solicitou à servidora Rita Almeida que falasse do primeiro ponto de pauta - **Fixação do calendário anual de reuniões**, oportunidade em que foi apresentada a sugestão das próximas seguintes datas: 05 de junho, 07 de agosto, 06 de novembro de 2023. O calendário foi aprovado pelos presentes. Na sequência a Desembargadora Janete solicitou ao servidor Bruno Toledo, Coordenador Geral da Unidade de Coordenação de Programas que apresentasse para o Comitê as diretrizes do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PROMOJUES -. Bruno explicou que o Programa tem como eixo central a transformação digital do Poder Judiciário, contudo o mesmo estabelece premissas de real alteração do contexto atual, pois envolve a perspectiva de se pensar o Poder Judiciário como um todo. Explicou que este cenário justifica a interrupção das tratativas relacionadas com a Resolução CNJ n.219/16, bem como com a Restruturação do Poder Judiciário, pois tanto a alocação de pessoal como a nova arquitetura organizacional deverá ser pensada a partir das diretrizes do Programa e com a chancela do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - entidade escolhida para o financiamento. Disse ainda que o Programa pertence a uma linha de crédito disponibilizada pelo Banco para os processos de modernização do Judiciário Brasileiro e que essa iniciativa é completamente apoiada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ -. O financiamento representará para o Judiciário capixaba um importante passo para a efetiva consolidação dos processos de transformação digital. Explicou que o Programa se sustenta com 03 Componentes, sendo que inclui um componente específico de Governança Institucional que visa garantir a implementação de todas as mudanças necessárias, especialmente as que se referem com a cultura organizacional, melhoria de processos, alocação de pessoal, entre outras, finalizou. A desembargadora Janete disse que o Programa é muito importante para alterar de vez o Poder Judiciário de forma a melhorá-lo e melhor adequá-lo aos novos tempos. Na sequência a assessora Rita Almeida, disse que o PROMOJUES é um importante programa institucional e que visa o fortalecimento das decisões no âmbito do Tribunal, de forma a garantir as melhores escolhas quanto à gestão. Disse que o Programa está perfeitamente alinhado com o Planejamento Estratégico e se reveste de uma importante ferramenta para consolidar as melhores práticas de gestão. Disse que o Programa possibilitará uma visão abrangente de toda a organização e evitará a descontinuidade de projetos importantes, finalizou. O servidor Francisco perguntou ao servidor Bruno por que, diante da situação de contratação de empréstimo para financiamento do PROMOJUES, o Tribunal estava levando a termo a restruturação da STI, bem como a realização do concurso público de servidores sem a devida solução da implantação da Resolução CNJ n. 219/2016 e a restruturação dos

Planos Carreira. Dr. Daniel avocou para si a resposta e explicou se tratar de uma situação emergencial. Disse que o PROMOJUES se trata de um projeto necessário e que ter o banco como agente externo de financiamento e apoio concede o aval necessário para a profissionalização do mesmo. Na sequência, o servidor Elson Júnior pediu a palavra para sugerir que na medida em que o assunto proposto por ele, como pauta (Resolução CNJ n. 219/2016 e Resolução CNJ n. 88/2009) já estava sendo discutido que se procedesse à inversão da pauta. Todos acataram. O servidor disse ser necessário saber até que ponto a Restruturação e a Unificação de Carreiras serão impactadas e precisam ser postergadas em razão da Transformação Digital, mencionada como uma nova "arquitetura", palavra mencionada pelo Assessor Bruno. Lembrando, ainda, o servidor Elson Júnior que o prazo firmado pelo Conselho Nacional de Justiça, quando da prolação da Decisão, já se encontra expirado, ou seja, já se passaram 120 (cento e vinte) dias sem que o Tribunal enviasse um Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa, com o intuito de proceder à restruturação e unificação de carreiras, acrescentou ainda o servidor Elson Júnior que o CNJ, também decidiu há poucos dias o processo questionando a implementação imediata da Resolução nº 088 do CNJ pelo TJES, onde concedeu 120 dias de prazo para resolver a implementação. Acrescentou ainda Elson Júnior que o fundamento principal da Resolução 219 é a possibilidade de equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, fato que independe de nova arquitetura, pois a Decisão do CNJ é clara e trata de uma necessidade. Dr Daniel respondeu aos questionamentos. Sobre a Resolução 219 disse que realmente o prazo para encaminhamento já passou. Explicou que o Tribunal optou por aguardar o PROMOJUES. Explicou que, com relação à Resolução CNJ n. 88, o Conselheiro Richard Pae Kim não fixou prazo para apresentação de Projeto de Lei na Assembleia Legislativa e sim prazo para apresentação de um Plano de Trabalho. Com relação às necessidades de novos cargos, a partir da implantação do Programa, disse que as alterações precisam se dar a partir de estudos técnicos. Desembargadora Janete citou como exemplo a Resolução dos plantões. O servidor Branquinho apresentou sugestão para que fosse apresentado um cronograma das ações de efetivação do Programa no âmbito do TJES. Dr. Daniel disse não ser possível por enquanto e explicou que são necessários alguns passos para a concretização do financiamento e início do Programa. Disse que o Tribunal conta com o apoio do Governo do Estado que é o real tomador do empréstimo e que também recebeu o apoio da Ministra do Planejamento em recente visita realizada a Brasília, pelo Governador e Presidente do Tribunal. Bruno explicou as etapas para concretização do processo e que há previsão para Reunião da COFIEEX - Comissão de Financiamento Externo no final do mês de março ou início do mês de abril. Branquinho perguntou se a aplicação das Resoluções 219 e 88 ficam condicionadas à aprovação do PROMOJUES, ao que Bruno respondeu que o PROMOJUES está aprovado pelo Tribunal Pleno. Disse entender que o Programa será realizado de qualquer forma e em

não sendo possível o financiamento, deverá seguir uma lógica interna. Branquinho perguntou se há alguma providencia que pode ser desenvolvida sem o Banco. Dr. Daniel respondeu que acha que não se deve em função das razões já expostas. Desembargadora Janete ponderou sobre a importância do Programa para uma mudança efetiva. O servidor Elson Júnior questionou acerca da pendência do ponto de pauta da última reunião do Comitê Gestor, onde ficou pontuada a necessidade de fechamento da Lista de Antiguidade dos servidores, pois a Decisão de tal situação já foi prolatada há alguns anos e até a presente data não houve uma finalização dessa lista, lembrando, ainda, Elson Júnior que com o advento do Concurso Público anunciado pelo TJES, há uma necessidade da Lista de Antiguidade, pois antes de proceder à nomeação de novos servidores deverá ser realizado o processo de Remoção, onde será fundamental a Lista de Antiguidade. Dr. Daniel respondeu sobre o estágio em que o processo se encontra, explicando que há uma pendência de julgamento, haja vista existirem votos divergentes apresentados pelo Desembargador Namyr e Desembargador Samuel. Disse que se o Presidente do Tribunal acatar a possibilidade de o juízo de retratação, essa situação dispensaria a passagem da matéria pelo Tribunal Pleno. Disse que decisão neste sentido já foi minutada, contudo o Presidente quer esclarecer alguns pontos sobre os votos dos desembargadores Namyr e Samuel. Disse que diante das possibilidades de agenda será marcada uma reunião híbrida (presencial e virtual) entre os três desembargadores, objetivando sanar as dúvidas. O servidor Elson Júnior voltou a dizer da importância da lista de antiguidade para o processo de remoção, mencionando a necessidade de se ter uma atenção especial para a solução dessa situação, com a confecção da Lista de Antiguidade. Sobre o concurso público, que o Tribunal realizará, Dr. Daniel disse que deverão ser identificadas quais são as unidades mais necessitadas (carentes) e dessa forma será realizada uma Remoção específica. O servidor Elson Júnior reforçou mais uma vez uma atenção a essa situação, dada a sua importância. Desembargadora Janete agradeceu a presença do servidor Bruno, presente até aquele momento na reunião. Ainda sobre o assunto Remoção, Lavínia, representante do Sindicato dos servidores disse saber que há conflito de interesses entre os servidores e que neste momento as remoções estão localizadas. Findo este ponto de pauta, a reunião transcorreu e foi iniciada a discussão sobre a **Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO**. Coube ao chefe de Gabinete da Presidência, o servidor Magalhães falar que considera muito importante a discussão e que ano a ano o Poder Judiciário Estadual tenta o reajuste da base orçamentária pela inflação somada à variação do PIB. Disse que essa situação já foi obtida em anos anteriores, contudo não tem sido assim. Disse que há um esforço da Presidência para ampliação da base orçamentária. O servidor Elson Júnior questionou acerca da Promoção de 2019, bem como a possibilidade de abertura das Promoções de 2020, 2021 e 2022, todas já com prazo expirado, e qual a condição de pagamento das promoções para sua

implementação. Magalhaes respondeu que a promoção de 2018 ainda não esta na base do orçamento, contudo de acordo com entendimento com o Governo do Estado essa necessidade seria atendida por meio de suplementação. Disse ainda que as Promoções de 2020 e 2021 devem ser menores que a promoção de 2022. Magalhaes disse ainda que há expectativa para pagamento das promoções dos anos de 2018 e de 2019 no ano de 2023. Francisco perguntou sobre o reajuste da magistratura. Magalhães respondeu que não deverá haver problemas. Dr. Daniel disse que não temos problemas quanto à situação fiscal e sim com relação à situação orçamentária. A assessora Maria Elysa disse que o momento de discussão com o Poder Executivo para ampliação da base orçamentária é agora. Dr. Arion falou que o problema é o prazo e o reajuste sempre igual. O Poder Judiciário, segundo ele não se apropria do excesso de arrecadação, por ventura existente. Dr. Daniel disse que o presidente tem total interesse em pagar os passivos de servidores. Dr. Daniel disse que Magalhães está fazendo um minucioso estudo sobre a participação dos Poderes Judiciários estaduais nos orçamentos dos Estados e descobriu que o Espírito Santo não está tão ruim. Magalhães falou que o Espírito Santo enfrenta dificuldades ocasionadas pela dívida do Estado para com a Previdência (IPAJM) que até o ano de 2035 deverá onerar o orçamento do PJES. Magalhães citou o Ministério Público como um modelo de gestão e disse da necessidade de adequar o orçamento à reestruturação. Maria Elysa explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO antecede a Lei Orçamentária Anual – LOA e neste sentido define o teto de gastos. Considerando que a Receita é estimada, a participação do Poder Judiciário no orçamento estadual tende a ser uma no inicio de vigência da LOA e menor ao final do exercício, pois sempre ocorre excesso de arrecadação. Esse excesso não é compartilhado com os outros Poderes e fica retido no Executivo. Francisco ponderou que na medida em que houve deflação no ano de 2022, a tendência é de que o percentual de reajuste da base orçamentária seja menor. O servidor Elson Júnior pontuou a necessidade de se observar as regras inerentes ao Comitê, como a publicação das Atas no site do TJES, bem como a regularidade das reuniões, questões explicitadas e preceituadas na Resolução do CNJ que trata do Comitê Gestor, tendo ainda Elson questionado também a importância da confecção e publicação de dados estatísticos atualizados do TJES, principalmente a Lotação Paradigma, pois demonstra exatamente a relação da força de trabalho com a demanda laboral, mensurando as necessidades de cada cargo e os possíveis déficits de servidores. Após essas considerações, a Desembargadora Janete tomou a palavra para agradecer a presença de todos e considerou encerrada a reunião.

5. Aprovação